



LEI Nº 11.941, DE 8 DE JUNHO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 185/2026 – PROJETO DE LEI Nº 162/2026

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Festa em louvor à Sant'Ana e São Joaquim, realizada anualmente no mês de julho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na primeira parte do inciso IV do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 2 de junho de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Festa em louvor à Sant'Ana e São Joaquim, realizada anualmente no mês de julho, tendo como ponto culminante as celebrações do dia 26 de julho, data dedicada aos padroeiros Sant'Ana e São Joaquim.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 8 de junho de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ROGÉRIO APARECIDO PORTAPILA
Secretário Municipal de Governo em Exercício

Arquivada em livro próprio. Processo nº 43.239/2026 ("ACFL").





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 006E-B8A5-0585-A3CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGERIO APARECIDO PORTAPILA (CPF 263.XXX.XXX-30) em 08/06/2026 10:31:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 08/06/2026 11:39:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/006E-B8A5-0585-A3CE>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 09 de junho de 2026 – Nº 444.